



**PORTARIA N° 63, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**

Concede 1/3 de férias em pecúnia e gozo de 20 dias de férias regulamentares para o servidor **Paulo César Spirlandeli**, Assessor Parlamentar.

O **Vereador Claudinei da Rocha Cordeiro**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento de férias anexado no Procedimento Interno n° 119/2017, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

**P O R T A R I A:**

**Art. 1°.** Fica concedido para o servidor **Paulo César Spirlandeli**, Assessor Parlamentar, o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 04/01/2021 a 03/01/2022, nos termos da legislação vigente.

**Art. 2°.** Ficam concedidos para o servidor **Paulo César Spirlandeli**, Assessor Parlamentar, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, de 12 de setembro a 01 de outubro de 2022, referente ao período aquisitivo de 04/01/2021 a 03/01/2022.

**Art. 3°.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 15 de agosto de 2022.

---

**VEREADOR CLAUDINEI DA ROCHA**  
Presidente